



LIMOEIRO

de Anadia

DECRETO Nº 079, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara feriado municipal em Limoeiro de Anadia, a data de 08 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o texto da Lei Municipal nº 143, de 15.12.2015, que inclui datas comemorativas no calendário festivo deste município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado e não apenas data comemorativa no calendário festivo, o dia 08 de dezembro, dia de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira do Município de Limoeiro de Anadia.

Art. 2º. Permanecem sem nenhuma alteração os serviços médicos essenciais à população no que se refere a urgência e emergência, em regime de plantão, com o devido suporte técnico e de enfermagem, bem assim, os serviços relacionados à limpeza pública.

Art. 3º. Comunique-se a todas as Secretarias Municipais e Imprensa local, do teor deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Limoeiro de Anadia, 29 de novembro de 2023.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que este Decreto foi publicado na sede do Poder Executivo em 29 de novembro de 2023, bem como arquivada na sede do Gabinete do Prefeito.

Andreia da Silva Pereira
Secretária de Administração e Recursos Humanos.